BM&FBOVESPA
A Nova Bolsa

26 de dezembro de 2011
072/2011-DO

COMUNICADO EXTERNO

Participantes da BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmento BOVESPA – Agentes de Custódia

Ref.: **Funcionalidade para Controle de Bloqueios Solicitados por Agentes de Custódia.**

A BM&FBOVESPA oferece aos agentes de custódia a possibilidade de constituir bloqueio operacional por meio da transferência da posição do investidor para carteiras especiais (2901-7, para ativos negociados em bolsa; e 5901-3, para ativos negociados em balcão organizado).

Atualmente, para a constituição ou retirada de bloqueio, é necessário que o agente de custódia envie correspondência à Central Depositária BM&FBOVESPA solicitando a transferência dos ativos para as carteiras.

Para agilizar esse processo, comunicamos que, a partir de **02/01/2012**, não será mais necessário encaminhar correspondência para a constituição ou retirada de bloqueio. Os agentes de custódia poderão realizar diretamente as movimentações de crédito e/ou débito nas carteiras especiais por meio da funcionalidade de transferência no sistema "Central Depositária On-Line", da mensagem CBL0504 ou pelo arquivo ITRA.

Ressaltamos que a responsabilidade pelo controle e manutenção das posições nessas carteiras especiais é exclusiva do agente de custódia.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelos telefones (11) 2565-4471/4065.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP
Tel.: (11) 2565-4000 – Fax (11) 2565-7737
www.bmfbovespa.com.br

Este material foi impresso em papel certificado FSC.
Fontes Mistas